

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO REITORIA

Portaria nº 403, de 17 de junho de 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. nº 70-A, de 13/04/2020, Seção 2.

Considerando os trabalhos realizados pela Comissão Consup, instituída pela Portaria 365/2022, lavrados na Ata do resultado da consulta à comunidade do Campus Santa Maria da Boa Vista (CSMBV) do IFSertãoPE, ao abrigo do Edital 47/2022, para escolha de membros, resolve:

Art. 1°. **DESIGNAR** a **Comissão Eleitoral** que conduzirá o processo de consulta à comunidade do referido Campus para a escolha do Cargo de Diretor-Geral, para término do Mandato (quadriênio 2020-2024), nos termos da Lei nº 11.892/2008, do Decreto nº 6.986/2009, e deliberação da 3º Reunião Extraordinária do Conselho Superior, conforme a seguir:

Representante discente	Matrícula	Situação
Wermerson André de Brito Pereira	201910040033 – EMI Agro	1º titular
Maria Clara dos Santos Xavier*1	201910040024 – EMI Agro	2º titular
Marcos Paulo Santos De Souza*1	202012020013 – EMI Agro	3º titular
Maria Alina Tenorio Dos Santos	202123010010 – Sub Agro	1º suplente
Mayrlon Campos da Silva	202015010032 – Lic Matem	2º suplente
Ana Maria Lima dos Santos Feitosa	202015010026 – Lic Matem	3° suplente

Representante técnico administrativo	SIAPE	Situação
Igor José Silva Alves	3257003	1º titular
Denis Fabricio de Fonseca Leal	1216885	2º titular
Laudir de Castro Ferreira Neto*1	3159195	3° titular
Cristiane Duarte dos Santos*1	3282933	1º suplente
Marcus Vinicius Vieira do Nascimento	2257057	2° suplente
Washington dos Santos Nunes	2204460	3° suplente

Representante docente	SIAPE	Situação
Cleber Thiago Ferreira Costa (26/08/2014)	2155897	1º titular
Luís Guilherme Albuquerque de Andrade (13/06/2016)	2323723	2º titular
Fillipe Cesar Oliveira da Silva (07/07/2016)	1181343	3º titular
Não houve pessoa interessada	_	1º suplente
Não houve pessoa interessada	_	2º suplente
Não houve pessoa interessada	-	3° suplente

^{*1.} Critério de desempate utilizado: pessoa a mais tempo no Campus (Art. 25 do Edital 47/2022).

- Art. 2º. Na mesma categoria, acordado entre os pares, quaisquer suplentes poderão substituir quaisquer titulares, de forma a garantir a continuidade das atividades da comissão.
- Art. 3º. A Comissão Consup, instituída pela Portaria 365/2022, permanece como interlocutor entre a comissão aqui instituída e o Conselho Superior, dando eventual apoio para garantir o funcionamento das atividades previstas.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.